

**DECISÃO COREN-AP Nº 085, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

**Homologa a renovação de suspensão de inscrição da profissional de enfermagem ELIZANGELA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES, COREN-AP Nº 117295-TE.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autorquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº 2024024801 que trata da solicitação de renovação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 565ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP, dos dias 09 e 10 de abril de 2024, a qual aprovou a homologação de renovação de suspensão de inscrição solicitada;

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº 029 de 09 de fevereiro de 2024, que homologou a suspensão de inscrição no período de 04/10/2023 a 04/10/2024;

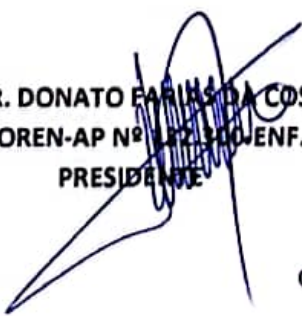
**DECIDE:**

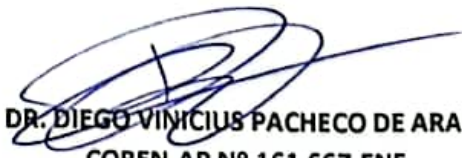
**Art. 1º - Homologar a renovação de suspensão de inscrição, a contar de 04/10/2024 a 04/10/2025, conforme requerimento do profissional de enfermagem abaixo listada:**

01	ELIZANGELA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES	COREN-AP Nº 117295-TE
----	--------------------------------------	-----------------------

**Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.**

Macapá-AP, 21 de maio de 2024.

  
**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
COREN-AP Nº 12.310-ENF.  
PRESIDENTE

  
**DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO**  
COREN-AP Nº 161.667-ENF.  
SECRETÁRIO

Avenida Duque de Caxias, 1308 - Central  
CEP 68900-071 - Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461  
WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)